DECRETO Nº 2.777 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 329.990,00 (**trezentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	2245 - COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS - REC. ESPECÍFICOS	
ELEMENTO	(Ficha 283) 3.3.9.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	329.990,00
TOTAL GERAL		**329.990,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**12 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	2079 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
ELEMENTO	(Ficha 273) 3.3.9.30 – Material de Consumo	50.000,00
	(Ficha 274) 3.3.9.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	34.890,00
ATIVIDADE	2081 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
ELEMENTO	(Ficha 275) 3.3.9.30 – Material de Consumo	15.000,00
	(Ficha 276) 3.3.9.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
ATIVIDADE	2082 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	
ELEMENTO	(Ficha 277) 3.3.9.30 – Material de Consumo	20.000,00
ATIVIDADE	2082 - ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	
ELEMENTO	(Ficha 278) 3.3.9.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
ATIVIDADE	2249 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
ELEMENTO	(Ficha 285) 3.3.9.30 – Material de Consumo	86.900,00
	(Ficha 289) 3.3.9.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	95.200,00
TOTAL GERAL		**329.990,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública